

2. INFORMações SOBRE A GOVERNANÇA

09/09/2014 14:35 - João Luiz Cavalcante Ferreira

Situação:	Concluída	Início:	09/09/2014
Prioridade:	Normal	Data prevista:	30/01/2015
Encaminhado para:	João Luiz Cavalcante Ferreira	% Terminado:	100%
Categoria:		Tempo estimado:	0.00 hora
Ação:	Relatório de Gestão 2014		

Descrição

Texto da DN:

2.1 Descrição das estruturas de governança da unidade jurisdicionada, tais como conselho de administração, conselho fiscal, comitê de auditoria, unidade de auditoria interna ou de controle interno, comitês de apoio à governança (de gestão de TI, de gestão de pessoas etc.), sistema de correição etc., identificando as normas de instituição e de regência de cada instância e descrevendo de maneira sucinta as atribuições e as formas de atuação.

2.2 Informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna, especialmente sobre:

- a) estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver;
- b) informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão;
- c) demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada;
- d) eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes;
- e) opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional unidade jurisdicionada.

2.3 Demonstração da execução das atividades de correição no âmbito da unidade jurisdicionada, destacando os principais eventos apurados e as providências adotadas, notadamente no que concerne a irregularidades ocorridas no âmbito dos macroprocessos finalísticos e que sejam capazes de impactar o desempenho.

2.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da unidade jurisdicionada, da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos para garantir a consecução dos seus objetivos estratégicos, considerando os componentes a seguir:

- a) ambiente de controle;
- b) avaliação de risco;
- c) atividades de controle;
- d) informação e Comunicação;
- e) monitoramento.

2.5 Demonstração da remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do

conselho fiscal.

Objetivo

Apresentar a estrutura de governança da UJ, explicitando as atividades realizadas pelas unidades que a compõem, os mecanismos e controles internos adotados para assegurar a conformidade da gestão e garantir o alcance dos objetivos planejados, as atividades de correção, bem como a forma de remuneração dos membros de diretoria e de colegiados, quando for o caso.

Estrutura de Informação

A informação está organizada em cinco subitem. Cada subitem possui objetivo específico e obedece a uma forma de estruturação distinta, conforme detalhamento a seguir.

Abrangência

Todas as unidades jurisdicionadas relacionadas no Anexo I da DN TCU nº 134/2013, obedecendo-se aos conteúdos especificados no Quadro A1 – Relacionamento entre as Unidades Jurisdicionadas e os Conteúdos Gerais do Relatório de Gestão.

2.1 Estrutura de Governança

Neste subitem o gestor deverá evidenciar a estrutura de governança da UJ, explicitando as instâncias dessa estrutura, tais como: conselho de administração, conselho fiscal, comitê de auditoria, unidade de auditoria interna ou de controle interno, comitês de apoio a governança (de gestão de TI, de gestão de pessoas etc), sistema de correção etc. Também deverá descrever de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle. Deve-se fazer menção, inclusive, sobre as estruturas de governança externas à UJ, tais como auditoria independente, conselhos externos, etc.

Não há estrutura padronizada para as informações solicitadas neste subitem. Desta forma, a unidade jurisdicionada deverá escolher a forma mais eficiente para apresentação dos dados solicitados. Alerta-se que este subitem deve ser tratado em item específico do Relatório de Gestão e deve conter toda a informação solicitada. Na escolha do formato de apresentação, o gestor deverá levar em consideração os aspectos de **clareza, concisão, completude, exatidão e objetividade** das informações prestadas.

Histórico

#1 - 18/02/2015 15:48 - Ana Maria Alves Pereira

- relacionado a Relatório #9780: 13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ - PRODIN adicionado

#2 - 25/02/2015 18:55 - João Luiz Cavalcante Ferreira

- relacionado a excluído (Relatório #9780: 13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ - PRODIN)

#3 - 25/02/2015 19:46 - João Luiz Cavalcante Ferreira

- Situação alterado de Nova para Concluída

- % Terminado alterado de 0 para 100